



## LEI N. 2.426 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO AO “CORREDOR 10”,  
LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL,  
DE RUA GERALDO ANTÔNIO MAIRINK.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a atual rua “Corredor 10”, situada no Bairro Morada do Sol, que inicia na Estrada de Canafístula, sem término definido, de **RUA GERALDO ANTÔNIO MAIRINK**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de janeiro de 2021.

**José Aparecido Mendes Santos**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 08 / 01 / 2021**

***J. Albuquerque***

Projeto de Lei N. : 081/2020  
Autor : Valdeir dos Santos Silva - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024**

Seção de Legislação

PL 081/2020 – LEI 2.426/2021 – Página: 1/1